

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 14879

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 06/07/1988, no Livro 2-12, fls.05 sob a Matrícula 14879, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o nº 14879. NITERÓI, 31/03/2014. Eu Vivian Cristina F. S. Velasco, escrevente digitei e assino, e o Oficial, [assinatura], subscrevo.

IMÓVEL - Constituído pelo **APARTAMENTO nº702, do Edifício "PRAIA DE NAZARÉ"**, com direito a 01 vaga(s) de garagem, localizada indistintamente nos pavimentos garagem, à **RUA DOUTOR MARIO VIANA n.º 380-A**, e fração ideal 0,018978 do terreno que no todo mede: 20,00m de largura na frente para a Rua Doutor Mario Viana, 20,00m nos fundos, sendo 12,80m para a Travessa Joaquim de Oliveira Rocha e 7,20m para o n.º24, tendo 50,00m de extensão de frente a fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito com o n.º388 e do lado esquerdo com o n.º376. Superfície de 1.000,00m². INSCRICAO PMN: 178.557-6. PROPRIETARIO(A,S): **FERNANDO FRAGA MACHADO**, brasileiro, estudante, menor impubere, nascido em 11/06/1980, solteiro, residente e domiciliado à Rua Colonel Moreira Cesar, 149, Apartamento 201, nesta Cidade. **FORMA AQUISIÇÃO:** Por compra feita de Jose Fernando Pinto e sua mulher Lucianita Villar Barcelos Pinto, conforme Escritura do 6º ofício de Niterói em 30/06/1995, Livro 662, fls.043, devidamente registrada no R.9/14879, Livro 2-12, fls.05 em 27/07/1995. Niterói, 31/03/2014. Eu Vivian Cristina F. S. Velasco, escrevente digitei e assino, e o Oficial, [assinatura], subscrevo.

AV.1. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Consta registrada no Livro 3-A, Fls.150v, sob o N.º271, em 06/07/1988, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Edifício "PRAIA DE NAZARE"**, da (s) qual(is) faz(em) parte o(s) imóvel(is) antes descrito(s). Niterói, 31/03/2014. Eu Vivian Cristina F. S. Velasco, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, [assinatura], subscrevo.

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

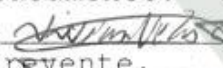
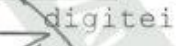

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

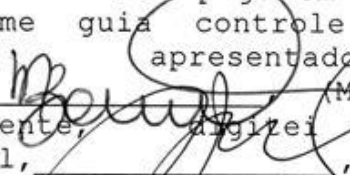

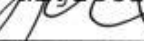
MATRÍCULA Nº 14879

FICHA Nº 001V

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

AV.2. CASAMENTO. PROT. n.º 119566. Por Certidão de Casamento do RCPN da 2ª Zona Judiciária de Niterói, instruída de requerimento de 13/03/2014, que ficam arquivados, Livro BA-00042, fls.194, sob o nº12703, em 19/01/2011, o CASAMENTO pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens, de FERNANDO FRAGA MACHADO e MARIANA FORTUNA WALTER**, continuando a assinar após o casamento: "**MARIANA FORTUNA WALTER**". Niterói, 30/04/2014. Eu,  Vivian Cristina F. S. Velasco, escrevente,  digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (SELO EAEI14935)

R.3. COMPRA E VENDA. PROT. n.º 120326. Transmitente(s): **FERNANDO FRAGA MACHADO**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 089789036, expedida pelo IFP/RJ, em 15/07/1998, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.457.247-07, assistido por sua esposa **MARIANA FORTUNA WALTER**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 13.419.588-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 21/05/2007, inscrita no CPF/MF sob n.º 099.398.417-79, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Dr. Mario Viana, 380/702, Santa Rosa, nesta cidade. Adquirente(s): **ROSEMERI APARECIDA BASILIO DUARTE NUNES**, projetista, portadora da carteira de identidade n.º 5.075.037-0, expedida pelo SESP/PR, em 07/08/1987, inscrita no CPF/MF sob n.º 735.761.589-87, e seu marido **ARY DUARTE NUNES NETO**, desenhista projetista, portador da carteira de identidade n.º 4.351.450-4, expedida pelo SESP/PR, em 08/05/1987, inscrito no CPF/MF sob n.º 828.461.549-53, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Domingues de Sá, 423/201 Bl. B, Icarai, Niteroi-RJ. Contrato Particular de 28 de abril de 2014, que fica uma via arquivada. O(a,s) Transmitente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s), o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de R\$410.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 16/05/2014, no valor de R\$8.602,90, conforme guia controle nº 4030243. Demais condições no título apresentado. Niterói, 24/07/2014. Eu,  (Márcia Barreto Oliveira da Silva), escrevente,  digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (SELO EAHU 52605 DAF)

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº

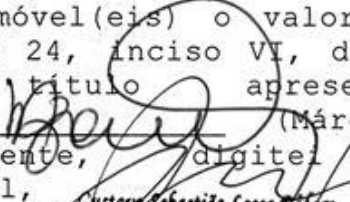
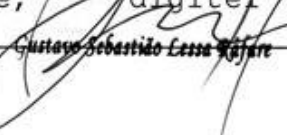
14879

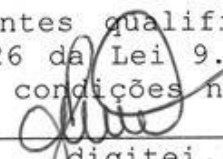
FICHA Nº

002

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

R.4. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º120326. Devedor(a,s,es) fiduciante(s) - **ROSEMERI APARECIDA BASILIO DUARTE NUNES**, e seu marido **ARY DUARTE NUNES NETO**, antes qualificados. Credor (a,s,es) fiduciário(a,s) - **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, c/ sede na Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco, SP. Contrato Particular de 28 de abril de 2014, que fica uma via arquivada. O(a,s) Devedor(a,s,es) fiduciante(s) alienou (aram) fiduciariamente o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), pelo valor de R\$310.500,00, ao(a) Credor(a,s,es) fiduciário (a,s), em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do(s) imóvel(eis) antes descrito(s), sendo o(a) proprietário(a,s) fiduciário(a) o (a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s). O empréstimo será pago em 360 meses, com vencimento do 1º(primeiro) encargo mensal em 28/05/2014, que acrescido dos acessórios será no valor de R\$3.225,77, taxa de juros nominal de 8,56% ao ano e efetiva de 8,90% ao ano, reajuste monetário e demais encargos constantes do título apresentado, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao (s) imóvel(eis) o valor de R\$410.000,00, para efeitos do artigo 24, inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 24/07/2014. Eu,  (Márcia Barreto Oliveira da Silva), escrevente, digitei e assino; e eu o Oficial,  subscrevo. (SELO EAHU 52606 EJK)

1984 **AV.5. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROT. n.º 135612.** Por Requerimento de 05 de Dezembro de 2017, instruído de notificação feita ao(s) fiduciante(s) em 19 de Outubro de 2017, e com o imposto de transmissão pago em 20/12/2017, no valor de R\$8.200,00, conforme guia n.º 15023525/2017, sobre o valor atribuído de R\$410.000,00, fica consolidada a propriedade sobre o imóvel antes descrito em favor do(s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito a no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, c/ sede no a Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, antes qualificado(a,s), nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. NITERÓI, 23 de Fevereiro de 2018. Demais condições no título apresentado. Niterói, 23 de 2018. Eu,  (Patricia Silva de Oliveira), escrevente, digitei e assino; e eu, o

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº

FICHA Nº 2

14879

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

Oficial, _____, subscrevo. (ECAH 86334 QXX)

AV.6. RETIFICAÇÃO (ANOTAÇÃO INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). PROT. n.º 135.591. Com fulcro no item "a" do inciso 1, do artigo 213, da Lei 6.015/73, fica retificado o AV.5 acima para constar que o mesmo foi feito indevidamente, pois o correto NA ORDEM DEVERIA TER SIDO FEITA ANOTAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme passa a constar: Conforme diligências feitas pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Niterói, através da(s) notificação (ões) de 27 de Setembro de 2017 que fica (m) arquivada (s), foi (ram) notificado (a,os,as) o (s) devedor (es) fiduciante (s) **ROSEMERI APARECIDA BASILIO DUARTE NUNES e seu marido ARY DUARTE NUNES NETO**, antes qualificados, foram **INTIMADOS** a efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$67.267,42**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação e cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel antes descrito em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, antes qualificado, (artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97). Nos termos do artigo 12º do Provimento n.º02/2017 da CGJ, publicado no D.O. de 16/01/2017, fica averbado na presente matrícula, o **não comparecimento do (s) Devedor (es) fiduciante (s) para purgação da mora** será promovida a **averbação da consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário**, à vista da prova do pagamento do ITBIM e se for o caso do laudêmio. Demais condições nos documentos apresentados que ficam arquivados. OBS: Niterói, 17 de Julho de 2018. Eu, _____, (Patrícia Silva de Oliveira), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, _____, subscrevo. (ECJI 67120 FFN)

AV.7. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. PROT.n.º 138227. Nos termos do Requerimento de 18 de Junho de 2018, que fica arquivado(a), exarado(a) pelo(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) **BANCO BRADESCO S/A**, antes qualificado (a,s), autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** antes constituída, que ora se cancela para todos os efeitos legais, em virtude a realização dos dois leilões encerrados,

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-103

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº

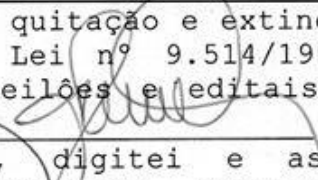

14879

FICHA Nº

3

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

sem licitantes, bem como a quitação e extinção da dívida, em cumprimento ao artigo da Lei nº 9.514/1997, conforme faz prova, atas de 1º e 2º leilões e editais de publicações. Niterói, 26/09/2018. Eu,  (Patricia Silva de Oliveira), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (ECOJ 11050 WNV)

Continua no verso